



## ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, teve lugar a ducentésima sexagésima reunião do Conselho Municipal de Educação de São Bernardo do Campo (CME), convocada em caráter ordinário e realizada de forma remota, por meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra. Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira e pela sra. Rosângela Babinska e teve os seguintes itens em sua pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do município; **3.** Condicionalidades FUNDEB VAAR 2024; **4.** Apresentação do Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2023 realização 2024; e **5.** Informes e outros assuntos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Adriana Barroso de Azevedo, Ana Paula Souza e Silva, Carla Andrea Soares de Araújo, Caroline Guerra Takeuchi, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva – Representado pela sra. Talita Moreira Ramos, Fernanda da Silva Ribeiro Abbud, Ilka Baracho da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cássia Bessi de Mattos, Rodrigo Daniel Casemiro e Tatiana Mariana Chaves de Freitas; além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e Secretário da reunião. Após a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão plenária, a sra. Vice-Presidente Patrícia agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras, desejando um bom retorno a todos após o recesso de julho, desta forma declarou aberta a ducentésima sexagésima sessão plenária do colegiado. Na sequência, informou que a sra. Presidente Rosângela teve uma demanda de trabalho da Secretaria de Educação e que ela assumirá a condução desta plenária após conclusão desta demanda. Então, solicitou a leitura da pauta do dia. Passando para o “item 1” da pauta; a sra. Vice-Presidente Patrícia pediu aos conselheiros que revisassem a ata da última reunião, incentivando-os a sugerir adições, remoções ou destaque. A Conselheira Luciana fez sugestões de alterações gramaticais, que foram acolhidas. Com nenhuma outra observação realizada, a ata da ducentésima quinquagésima nona reunião do colegiado foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passando para o “item 2” da pauta; a sra. Vice-Presidente Patrícia convidou o Grupo de Trabalho de Autorização de Funcionamento para realizar as apresentações. A Conselheira Eliane procedeu com as apresentações das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de



37 iniciativa privada do município, denotando relatório fotográfico de cada Unidade  
38 Escolar, acompanhado de parecer conclusivo das Comissões de Orientadores  
39 Pedagógicos responsáveis pelo acompanhamento de cada escola. Após as  
40 considerações e análise criteriosa dos documentos apresentados, e com base na  
41 Deliberação CME Nº 02/2022, o Colegiado se manifestou: **a)** por unanimidade, pela  
42 emissão de Parecer favorável para a Autorização Provisória de Funcionamento da  
43 Escola de Recreação Infantil Maranatha S/S LTDA, pelo prazo de 120 (cento e vinte)  
44 dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras  
45 Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades  
46 Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117); **b)** por unanimidade, pela  
47 emissão de Parecer favorável para a Autorização Provisória de Funcionamento da  
48 Escola de Educação Infantil Conceito Educação Infantil LTDA, pelo prazo de 180  
49 (cento e oitenta) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de  
50 Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às  
51 Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117); **c)** por  
52 unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de  
53 Funcionamento do Centro Educacional Era Uma Vez LTDA | Shalon Adonay,  
54 convalidando a mesma até 16/01/2027, em consonância com os documentos que  
55 instruem o processo SB.001924/2011; **d)** por unanimidade, pela emissão de Parecer  
56 favorável para a Autorização de Funcionamento da Espaço Solidário Associação  
57 Assistencial – Unidade II, convalidando a mesma até 16/01/2027, em consonância  
58 com os documentos que instruem o processo SB.083245/2019; **e)** por unanimidade,  
59 pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento da Vitare  
60 Educação Infantil LTDA, convalidando a mesma até 15/04/2027, em consonância  
61 com os documentos que instruem o processo SB.056000/2024; **f)** por unanimidade,  
62 pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento da Escola  
63 de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni LTDA, convalidando a mesma até  
64 08/03/2025, em consonância com os documentos que instruem o processo  
65 SB.047814/2022. A sra. Vice-Presidente Patrícia agradeceu à apresentação da  
66 Conselheira Eliane e ao trabalho do Grupo de trabalho de Autorização de  
67 Funcionamento. A sra. Presidente Rosângela ingressou na reunião, e agradeceu à  
68 Vice-Presidente Patrícia pela condução eficaz da pauta, expressando satisfação em  
69 tê-la na Vice-Presidência. Ela compartilhou uma recente experiência em uma sessão  
70 solene na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, onde participou de um  
71 evento organizado pela AMEEI (Associação das Mulheres Empreendedoras da  
72 Educação Infantil). Ela destacou a importância da associação, formada durante a



73 pandemia, e o esforço das pequenas escolas em manter suas atividades. Ela observou  
74 que na fala da Presidente da AMEEI, o uso do termo "escolinha" desvaloriza esse  
75 trabalho e pode ser ofensivo. A sra. Presidente Rosangela ressaltou a necessidade de  
76 um equilíbrio entre rigor e empatia na avaliação das instituições de ensino, também  
77 enfatizou a coragem envolvida no empreendedorismo educacional. Passando para  
78 o “item 3” da pauta; A sra. Presidente Rosangela, abordou o tema do VAAR,  
79 explicando que é um complemento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
80 Educação Básica (FUNDEB). Ela mencionou que o assunto já foi discutido  
81 anteriormente no Pleno do Conselho e ressaltou a importância do gerenciamento dos  
82 recursos destinados à Educação no Brasil. Explicou que para o recebimento da  
83 complementação VAAR é necessário que os entes cumpram condicionalidades  
84 específicas que devem ser atingidas para garantir o recebimento desta verba,  
85 especialmente para o município de São Bernardo do Campo. Ela detalhou que, desde  
86 a nova lei do FUNDEB, há um foco maior na qualidade do ensino e aprendizagem,  
87 além da quantidade de alunos, e que neste ano, as condicionalidades do VAAR  
88 incluem exigências adicionais sobre a aprendizagem. A sra. Presidente Rosangela  
89 informou que os documentos comprobatórios do cumprimento das  
90 condicionalidades já foram encaminhados no SIMEC, e que as conselheiras Patrícia  
91 Vivolo, Caroline, Ilka e ela própria realizariam explanações sobre cada uma das  
92 condicionalidades do VAAR. A Conselheira Patrícia Vivolo explicou que a  
93 condicionalidade I do VAAR exige a apresentação de dois documentos  
94 comprobatórios. Primeiro, é necessário apresentar a normativa que regulamenta o  
95 cargo de gestor escolar. Segundo, devem ser fornecidos documentos que  
96 comprovem o ingresso do gestor na unidade escolar. Para São Bernardo do Campo,  
97 foram enviados dois documentos: a Lei 6.316, de 12 de dezembro de 2013 (Estatuto  
98 do Magistério de São Bernardo do Campo) e o edital do concurso mais recente,  
99 publicado em 2022. Ela disse que o Estatuto do Magistério possui artigos que  
100 detalham a composição do quadro do magistério, o provimento do cargo, o estágio  
101 probatório, os critérios de remoção e a progressão. Finalizou informando que esses  
102 documentos são suficientes para comprovar o provimento ao cargo de Diretor  
103 Escolar por critérios de mérito e desempenho. A sra. Presidente Rosangela observou  
104 que, no passado recente, em diversos municípios, as nomeações de Diretores  
105 Escolares eram influenciadas por questões políticas em vez de competência técnica  
106 e que com a introdução do Plano Nacional de Educação, foram estabelecidos  
107 critérios mais rigorosos, refletidos em uma das condicionalidades do VAAR. Ela  
108 ainda destacou que, enquanto alguns municípios ainda hoje fazem seleção sem



109 concurso público, felizmente, São Bernardo do Campo atendeu aos requisitos. A  
110 Conselheira Caroline discutiu a condicionalidade II do VAAR, que avalia a  
111 comparação entre o número de estudantes presentes na avaliação do SAEB e o  
112 número de matriculados declarado no Censo Escolar, com um percentual mínimo de  
113 80% exigido. A condicionalidade também demandou que o desempenho médio dos  
114 estudantes tenha melhorado em relação às avaliações anteriores. Ela explicou que,  
115 para a análise de 2023, foram considerados os dados do SAEB de 2017, 2019 e 2021.  
116 Ela disse que embora o desempenho de São Bernardo do Campo tenha se mantido  
117 estável, o objetivo é avançar nos índices de aprendizagem e implementar ações para  
118 reduzir desigualdades, especialmente para populações pretas, pardas e indígenas. A  
119 Conselheira Caroline destacou que, embora o VAAR não puna municípios que não  
120 atendem à condicionalidade, ele serve como um incentivo para melhorar estratégias  
121 e propostas educacionais. No caso de São Bernardo do Campo, os avanços são  
122 medidos nas provas de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino  
123 Médio. A meta é demonstrar progresso nas avaliações e adotar ações eficazes para  
124 diminuir as desigualdades. A sra. Presidente disse que o cumprimento dessa  
125 condicionalidade ficou suspenso no ano de 2022 por conta da não realização de  
126 avaliações por conta do período pandêmico, mas que agora volta a ser uma  
127 exigência. Ela informou ainda que o IDEB 2024, referente à prova realizada em 2023  
128 está em vias e ser publicado ainda na primeira quinzena de agosto. A Conselheira  
129 Ilka explanou sobre a condicionalidade IV do VAAR, disse que para atender a esta  
130 condicionalidade, o Estado de São Paulo sancionou a Lei nº 17.572, de 11 de  
131 novembro de 2022, que alterou os critérios de distribuição do produto da arrecadação  
132 do ICMS (Imposto de Circulação de Mercadoria de Serviços) à Educação dos  
133 municípios, disse ainda que o cumprimento dessa condicionalidade por parte dos  
134 estados é essencial para garantir que os recursos do ICMS Educação sejam  
135 efetivamente utilizados para promover avanços significativos na educação,  
136 contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem. A Sra.  
137 Presidente Rosângela falou sobre a condicionalidade V, ela disse que esse item está  
138 relacionado ao alinhamento da Proposta Curricular do Município com a Base  
139 Nacional Comum Curricular (BNCC). Lembrou que em 2022, o CME aprovou o  
140 Parecer CME nº 32/2022, homologando a adesão do município ao Currículo Paulista  
141 e reafirmando seu alinhamento à BNCC. Então lembrou que neste ano, também foi  
142 emitido o Parecer CME Nº 38/2024, que comprovou o alinhamento da atualização  
143 da Proposta Curricular Municipal com a BNCC, incluindo a BNCC Computação.  
144 Enfim informou que ambos documentos foram enviados para inserção no SIMEC.



145 Passando para o “item 4” da pauta; a sra. Presidente Rosangela informou que o  
146 Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de 2024 – ano base  
147 2023, já está disponível no Portal da Educação. No entanto, a versão atual ainda não  
148 inclui comentários detalhados sobre as estratégias e ações do plano. Este ano, a  
149 análise está sendo mais minuciosa, focando no fechamento do PME e na avaliação  
150 do que foi implementado ou não. Ela ainda enfatizou que o trabalho de  
151 monitoramento do PME é um compromisso muito importante, não só para o CME e  
152 a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, mas para toda a sociedade. Em  
153 continuidade às apresentações realizadas na reunião anterior, informou que  
154 convidou algumas conselheiras para fomentar a discussão sobre algumas outras  
155 metas, passando assim a palavra. A Conselheira Priscilla abordou a Meta 5 do PME,  
156 que trata da alfabetização na idade certa. O objetivo principal da meta era alfabetizar  
157 todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. No entanto, com  
158 a atualização da BNCC, esse prazo foi antecipado para o final do segundo ano do  
159 Ensino Fundamental. Ela também detalhou várias ações necessárias para alcançar  
160 essa meta, incluindo a valorização e formação dos Profissionais da Educação que  
161 trabalham com alfabetização, a importância da avaliação e monitoramento das  
162 aprendizagens dos alunos, e a introdução de tecnologias no processo de  
163 alfabetização. Além disso, destacou a necessidade de uma Educação Inclusiva, com  
164 materiais didáticos e instrumentos específicos para crianças do campo e indígenas,  
165 bem como a formação bilíngue para crianças surdas. Ela mencionou que, para São  
166 Bernardo do Campo, é crucial avaliar as estratégias implementadas para atender a  
167 esses requisitos, identificar o que foi plenamente alcançado e focar em áreas que  
168 ainda precisam de melhorias. Ela encerrou a fala abrindo espaço para perguntas e  
169 discussões sobre o tema. A conselheira Caroline discutiu a Meta 7 do Plano  
170 Municipal de Educação, que se concentra na alfabetização na idade certa, com o  
171 objetivo de alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino  
172 Fundamental, em vez do terceiro, conforme a atualização da BNCC. Ela destacou  
173 que a alfabetização na idade adequada é crucial para o sucesso escolar e a  
174 continuidade dos estudos. Ela mencionou que atualmente há um esforço conjunto  
175 entre União, estados e municípios para superar as deficiências educacionais  
176 resultantes dos anos de pandemia, e que, em São Bernardo do Campo, há um  
177 compromisso com a alfabetização, apoiado por formações contínuas para  
178 Professores e Projetos voltados à oralidade, leitura e escrita, desde a Educação  
179 Infantil até o quinto ano do Ensino Fundamental. Ela também abordou as estratégias  
180 para a educação no campo, garantindo que os estudantes de áreas remotas tenham



181 acesso à educação, com propostas como Transporte Escolar e Ensino Integral. A  
182 Conselheira Caroline também destacou que o município já ultrapassou a meta  
183 estabelecida, embora a variação dos índices não tenha mostrado avanço significativo  
184 em relação a anos anteriores. Ela concluiu mencionando que, apesar dos avanços, o  
185 objetivo é continuar superando as metas estabelecidas e manter o foco na melhoria  
186 contínua da qualidade educacional, na sequência, abriu espaço para perguntas e  
187 discussões sobre as estratégias e resultados apresentados. A conselheira Joseleine  
188 trouxe uma reflexão sobre as metas 5 e 7 do PME, ela destacou o desafio de alinhar  
189 as ações e estratégias das esferas federal, estadual e municipal, que embora  
190 compartilhem o objetivo de melhorar a educação, às vezes adotam abordagens  
191 diferentes. Ela também ressaltou a importância de evitar a fragmentação nas  
192 abordagens de ensino. Em vez de tratar a leitura, a escrita e a matemática de maneira  
193 isolada e sequencial, ela sugeriu que as atividades formativas integrem essas áreas  
194 de forma inter-relacionada. Ela alertou que a prática de focar separadamente em  
195 leitura, escrita e matemática pode prejudicar a coesão do plano pedagógico e a  
196 aprendizagem global das crianças. Propondo assim uma abordagem mais integrada  
197 que considere a interdependência dessas habilidades e a forma como as crianças  
198 aprendem de maneira global, para melhorar efetivamente os índices educacionais e  
199 garantir um desenvolvimento mais equilibrado. A Conselheira Priscilla refletiu  
200 sobre a evolução do PNE à luz das mudanças e das experiências acumuladas ao  
201 longo dos anos. Ela destacou que o PME atual foi baseado em metas estabelecidas  
202 há mais de uma década, e muitas das concepções teóricas daquela época ainda estão  
203 em processo de implementação, sugerindo que, ao elaborar o próximo PME para a  
204 próxima década, deve-se incorporar novas abordagens e estratégias, especialmente  
205 em áreas como alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática. Ela observou que  
206 algumas estratégias e terminologias antigas não se alinham mais com as práticas e  
207 princípios atuais da educação e devem ser revistas. Ela defendeu a importância de  
208 adotar um novo olhar para as metas, focando no desenvolvimento integral das  
209 crianças, conforme os princípios da educação integral, para melhor atender às  
210 necessidades educacionais contemporâneas. A Conselheira Adriana abordou a Meta  
211 12 do Plano Municipal de Educação, que visa expandir as vagas em instituições  
212 públicas de Ensino Superior em São Bernardo do Campo, levando em conta as  
213 vocações econômicas, sociais e culturais da região. Ela expressou preocupação com  
214 a situação atual do Ensino Superior no Brasil, que enfrenta desafios como  
215 insegurança dos pais e uma possível crise geracional, refletindo uma percepção de  
216 que a universidade pode transformar os jovens de maneira indesejada. Ela destacou



217 a necessidade de superar a crise e garantir que as vagas existentes sejam preenchidas,  
218 já que, apesar do município estar em melhor situação do que a média nacional, ainda  
219 há espaço para melhoria. Ela sugeriu que o município poderia aproveitar seu  
220 potencial, estabelecendo mais parcerias com instituições de Ensino Superior e  
221 fortalecendo a colaboração entre os níveis federal, estadual e municipal. A  
222 Conselheira Adriana também enfatizou a importância de alinhar os cursos e  
223 programas às necessidades locais e explorar parcerias público-privadas para  
224 aprimorar a infraestrutura e criar novas oportunidades. Além disso, ela mencionou  
225 desafios adicionais, como as greves nas Universidades Públicas e a dificuldade de  
226 acesso ao financiamento estudantil, que afetam a formação dos alunos. Ela concluiu  
227 ressaltando a necessidade de estratégias mais integradas e efetivas para maximizar  
228 os resultados e avançar na expansão e melhoria do Ensino Superior Público em São  
229 Bernardo do Campo. A sra. Presidente Rosângela incentivou a Conselheira Adriana  
230 a incluir tais ponderações no relatório do monitoramento do PME. A Conselheira  
231 Ilka explicou que a Meta 17 do PME está relacionada ao financiamento da educação,  
232 destacando a importância de incorporar recursos adicionais provenientes do aumento  
233 do investimento público em educação, conforme estabelecido na Meta 20 do Plano  
234 Nacional de Educação. A Meta 20 visava a ampliação dos investimentos na  
235 educação e a garantia de que o município cumprisse o percentual constitucional  
236 mínimo de 25% dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Ela  
237 mencionou que, ao longo dos anos, São Bernardo do Campo havia aplicado  
238 consistentemente mais do que o mínimo constitucional de 25%. Em 2023, conforme  
239 o sistema SIOPE do MEC, o município havia destinado 27,8% dos recursos para a  
240 Educação. Ela destacou que o principal objetivo da Meta 17 é assegurar o  
241 cumprimento desses percentuais e a importância de continuar aumentando os  
242 investimentos na Educação. A sra. Presidente Rosângela informou que, com a  
243 promulgação da Lei Nº 14.934, de 25 de julho de 2024, a vigência do Plano Nacional  
244 de Educação (PNE) foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025. Desta forma, tanto  
245 o PNE quanto o Plano Municipal estariam vigentes até o final de 2025, e o Conselho  
246 Municipal de Educação continuaria a colaborar na construção do novo Plano  
247 Municipal de Educação no momento adequado. *Passando para o “item 5” da pauta;*  
248 o sr. Carlos informou que as conselheiras Rosa Glória e Edinéia da Silva justificaram  
249 suas ausências por conta de demandas de trabalho, e as conselheiras Vanessa Alves  
250 e Tânia Murias informaram estar em período de férias e impossibilitadas de  
251 participar. Na sequência socializou a promulgação da Lei Nº 14.945, de 31 de julho  
252 de 2024, que alterou as diretrizes do Ensino Médio na LDB. Na sequência alertou



253 que a próxima reunião está agendada para dia 23/08. A sra. Presidente agradeceu a  
254 presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 16h33. Nada mais  
255 havendo a acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião,  
256 redigi a presente ata, a qual, posteriormente, após apreciação e aprovação dos nobres  
257 conselheiros, será assinada eletronicamente por todos os presentes, assegurando,  
258 assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**  
Secretário da reunião

Área da assinatura

**ROSANGELA BABINSKA**  
Presidente  
Conselho Municipal de Educação

Área da assinatura

Adriana Barroso de Azevedo

Área da assinatura

Ana Paula Souza e Silva

Área da assinatura

Carla Andrea Soares de Araújo

Área da assinatura

Caroline Guerra Takeuchi

Área da assinatura

**PATRÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Educação

Área da assinatura

Eliane Quirino de Souza Consentino

Área da assinatura

Eliezer Mendes da Silva

Área da assinatura

Fernanda da Silva Ribeiro Abbud

Área da assinatura

Ilka Baracho da Silva





Área da assinatura

Joseleine de Campos Gomes

Área da assinatura

Priscilla de Cássia Bessi de Mattos

Área da assinatura

Luciana Campos Bechelli

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro

Área da assinatura

Patricia Vivolo Rotondaro da Silva

Área da assinatura

Tatiana Mariana Chaves de Freitas